



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
MONTALEGRE II
29 e 30 de JULHO de 2023



DECISÃO Nº 21 Publicada às: 14:33

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 30

Para: Concorrente Nº 257

Data: 30-07-2023

Andreia Sousa Lic Nº 3098 - Cat Nacional 2RM

Hora: 14:10

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 257 - Andreia Sousa Licença Nº 3098 - Categoria Nacional 2RM

Concorrente: Andreia Sousa Lic Nº 3098 - Cat Nacional 2RM

Hora (do facto): 13:49

Secção: Corrida Final

Facto: Não efetuou a Joker Lap.


Infração: Infração ao Art. 6.4 das PERxKx


Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art. 6.7.1 das PERxKx 2023

Motivo: O CCD recebeu um relatório da Direção de Corrida a informar que o Concorrente n.º257 não realizou a Joker Lap.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043


(CD)
José Sabido
CDA PT23/0052


(CD)
Tiago Fernandes
CDA PT23/2612

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	ANDREIA SOUSA	Data:	30/7/2023
Posição na equipa:	PILOTO	Hora:	14:28
Assinatura:	